



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
EDITAL CONJUNTO PROENSINO/PIBIC/PIBEX Nº 001/2019**

RETIFICAÇÃO Nº 03, de 29 DE AGOSTO DE 2019

A Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, por meio do Comitê Gestor dos Programas Institucionais (CGPrits), Portaria nº 136/Gr/Ufopa, de 21 de março de 2019, de acordo com as atribuições conferidas pela Resolução nº 184/2017 - Consepe, pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 - Consepe e pela Resolução nº 193 de 24 de abril de 2017 - Consepe, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 03, de 29 de agosto de 2019 ao Edital do Edital Conjunto nº 01/2019, referente ao Anexo III - Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Pibex, nos seguintes termos:

**ANEXO III
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX**

ONDE SE LÊ:

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

(....)

2.3 Possuir currículo *Lattes* atualizado, do coordenador e todos os participantes do projeto, entre a data de lançamento e a data limite de submissão da proposta, contendo as ações, programas e/ou projetos que tenha realizado nas áreas temáticas de extensão. Este requisito será pontuado na avaliação pelos ad hoc para complementação das notas.

LEIA-SE:

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

(...)

2.3 Possuir currículo *Lattes* atualizado no ano de 2019 para fins de implementação da bolsa e pontuação, conforme o item 6.

ONDE SE LÊ:

6. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Avaliadores *ad hoc* internos e/ou externos procederão à análise e ao julgamento das propostas.

LEIA-SE:

6. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Avaliadores *ad hoc* internos e/ou externos procederão à análise e ao julgamento das propostas, exceto com relação ao quesito 10 (Currículo *Lattes* atualizado), que será pontuado pela Comissão do Edital Pibex.